OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à merenda escolar, distribuídos nas escolas e creches do município, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução FNDE 04/2015.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 17 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 453/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 6/2020, Licitação nº. 5/2020 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelopes de documentos de Habilitação das empresas participantes do certame, na qual verificou-se que ambas as Cooperativas apresentaram os Documentos de Habilitação e Projetos de Venda conforme exigido no Edital. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

CLODOALDO SQUINA - - Presidente da Comissão de Licitação

TALINE MAIARA TAQUARA - - Membro Titular

IOLANDA DE MELLO - - Membro Titular

THAYNARA LAIS VERGINASSI - - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LETICIA SCHEIBEL - - Representante